



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º 167/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos e despachos constantes do processo n.º 2032/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n.º 229/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder benefício de pensão por morte ao Senhor **CARLOS CÉSAR SOARES CABRAL (Esposo)**, em virtude do falecimento da servidora inativa **SELMA ALVES DA SILVA, Professor II, matrícula n.º 90.06.0844**, a partir de **03 de julho de 2014**, com benefício fixado em R\$ 2.513,21 (dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e um centavos), **conforme estabelecido no inciso I, do § 7º., do artigo 40, da CRFB/88.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 28 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 31 / 03 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04